



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1010/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5735/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 27 e 28/10/2015 e 3 e 4/11/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 16/10 a 14/11/2015, ficando o saldo de 4 (quatro) dias remanescentes para ser usufruído no período de 16 a 19/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf